



PORTARIA Nº 270/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do(a) Servidor(a) **ENEIAS CIRILO DA SILVA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58 da Lei Municipal nº 1.290/2004, de 15 de Abril de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** a(o) Servidor(a) **ENEIAS CIRILO DA SILVA**, Matrícula nº 95103, portadora do RG 1.583.237 – SDS/PE, e do CPF nº 355.529.214-53, titular de cargo de Guarda Municipal - Nível FSB, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 de 19 de dezembro de 2003, e artigo 17 da Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15 de Abril de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 28 de fevereiro de 2021. Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA, 22 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito





DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins legais, que a Portaria de Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade nº 270/2021 de 22 de março de 2021, em favor do(a) Servidor(a) **ENEIAS CIRILO DA SILVA**, foi devidamente publicada no mural desta Prefeitura como de costume, por este Ente Federativo na mesma data desta, atendendo fielmente ao **Princípio Constitucional da Publicidade**.



<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230306125005.pdf>

assinado por: idUser: 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA

Bom Conselho, 22 de março de 2021.

Igor Ferro Ramos

Secretário de Administração



Planilha de Cálculo de Proventos

Matrícula 95103: **ENEIAS CIRILO DA SILVA**

Benefício: Aposentadoria Voluntária por Idade

Tipo de Cálculo		Integral
Data do Cálculo		01/03/2021
Tipo de Aposentadoria		Proporcional
Período de Referência		02/2021
Vencimento Base	R\$	1.100,00
Quinquênios 5%	R\$	55,00
Grat. Adicional Noturno 20%	R\$	220,00
Tempo de Serviço Apurado		26 ano(s), 01 mês(es) e 06 dia(s)
Proporcionalidade		R\$ 1.375,00 ÷ 10.950 X 9.526 = 1.238,38
Total	R\$	1.238,38

Considerações

Fundamentação legal dos Fatores de Atualização de Remunerações Contribuição utilizados: Portaria 501/2013. Fundamentação Legal do Salário Mínimo utilizado.

Para o cálculo da Médica Aritmética Simples de 80% das Maiores Remunerações, foram utilizadas as remunerações marcadas com o sinal "X" constantes no documento intitulado Relatório de Remunerações alizadas pelo INPC.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência

